

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 681177/2017

Interessado: José Ailton Zuchini - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, instaurado pela Portaria nº 607/2018/CGE-COR/INDEA.

Local e data: Cuiabá/MT, 09 de março de 2021.

Diante do exposto, DECIDO:

- 1 - Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva por parte do INDEA/MT e JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do servidor José Ailton Zuchini, Matrícula 802290027, nos termos do art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, conforme apontado no Parecer de Corregedoria nº 93/2020.
- 2 - Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e seu defensor, e após a Coordenadora de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.
- 3 - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

(original assinada)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d27085a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)